

EDITORIAL

A *Revista de Direito Brasileira* – RDB - chega a mais um número, seu 31º, confirmando sua vocação para a divulgação, circulação e nucleação da pesquisa jurídica e consolidando sua liderança acadêmica e importância para a avaliação do conhecimento original que se produz na área de Direito. Neste número vem a público em um momento em que, ameaçado a partir de dentro de si mesmo, o Estado brasileiro precisa repensar seus objetivos, limites e mecanismos de atuação. Trata-se de uma revisão necessária não só para se pensar sua legitimidade, mas também seu potencial de resposta a crises institucionais. Nunca foi tão fundamental repensar e reconstruir a democracia, e o diálogo dos pesquisadores brasileiros com seus pares internacionais (que se consubstancia nos artigos ora publicados) pode contribuir muito para isso.

Este número se inicia exatamente por uma parte especial, dedicada a pensar os desafios da reconstrução da democracia, não só no Brasil, mas em todo o mundo civilizado. No artigo que abre a edição, *Por que uma Constituição da terra?*, o professor Luigi Ferrajoli estuda a necessidade de se avançar o constitucionalismo para além dos Estados nacionais e o impacto de uma constituição de caráter global para a superação de violações sistemáticas de direitos que não podem ser contidos na esfera de atuação estatal. Em *A justiça restaurativa*, Andréa Flores e Melyna Machado Fialho demonstram que um sistema penal multiportas, que recorra à justiça restaurativa, pode ressignificar a intervenção estatal de modo a torna-la mais humana e socialmente justa. Em *Estado Social e Democrático de Direito, Violência Institucional e Desobediência Civil*, David Kleber de Aguiar, Fernando Gustavo Knoerr e Flávio Gonzales investigam se a desobediência civil pode ser utilizada legitimamente como instrumento constitucional de participação política em situações em que o capitalismo impeça que o Estado cumpra com seu dever de prover uma existência digna para todos.

A parte geral deste número se inicia, como sempre, por artigos dedicados ao tema da Jurisdição Constitucional. Lançando mão da abordagem de Nicola Matteucci, os professores Jamile Bergamaschine Mata Diz, Reginaldo Gonçalves Gomes e Carlos Alberto Simoes de Tomáz investigam a legitimidade dos atos jurisdicionais e legislativos a partir de sua conformidade com o devido processo legal no artigo *O Processo Constitucional e o Devido Processo Legal como Fundamento da Legitimidade Democrática dos Atos Legislativos e Jurisdicionais*. Em *A Participação Social no Supremo Tribunal Federal*, Tainah Sales analisa empiricamente a influência dos debates que se realizam em audiências públicas promovidas pelo Supremo Tribunal Federal para concluir por sua baixa influência nas decisões finais desse tribunal.

Este número prossegue com artigos sobre os mais variados campos de pesquisa. No artigo *A Representação Política e as Mídias Sociais*, Ana Maria Pedreira e Vivian de Almeida Gregori Torres demonstram que a influência da internet sobre a política levou a uma significativa alteração da regulamentação eleitoral brasileira, com impacto sobre a estrutura e organização dos partidos políticos, sobretudo no âmbito das campanhas eleitorais e de seu financiamento, e que essa modificação aponta para atualidade da concepção de partidos de massas, de Maurice Duverger. Em *O Voto da Pessoa com Deficiência Intelectual à Luz da lei N. 13.146/15*, Murilo Muniz Fuzetto, Jefferson Aparecido Dias e Walkiria Martinez Heinrich Ferrer demonstram que as alterações introduzidas na limitação do conceito de incapacidades pela lei 13.146/2015 têm impacto direto no exercício da cidadania pelo voto por sujeitos antes considerados incapazes para tanto.

Os instrumentos internacionais de reconhecimento de legitimidade de um governo por governos estrangeiros em caso de crises institucionais, em especial no caso da Venezuela, são analisados no artigo *Crítica Sobre la Institución de Reconocimiento de Gobiernos a la Luz de Dos*

Gobiernos que Reclaman su Legitimidad, de Eliana Diaz Zamora e Pablo J. Miró Colmenárez. Em *Corte Interamericana de Direitos Humanos e a Opinião Consultiva 23/2017*, Maria de Fátima Ribeiro investiga o desenvolvimento evolutivo das interrelações entre os vários sistemas de proteção internacional aos direitos humanos e do meio ambiente a partir da análise do potencial de reconhecimentos dos Direitos da Natureza originado da Opinião Consultiva 23/2017, lastreada pelo paradigma jurídico ecocêntrico, e de sua influência em decisões do STF. Rafael Carvalho de Vasconcelos e Marina Rodrigues Souto Barra Ferreira estudam a contradição entre discurso e comportamento dos Estados no enfrentamento da Covid-19, que muitas vezes ignoraram seletivamente as recomendações de organismos internacionais ao mesmo tempo que reproduziam o discurso oficial da OMS no artigo *Soberania e Direito Internacional como Discurso*.

Em *Multiculturalismo, Delitos Culturalmente Motivados e Violência contra a Mulher*, George Sarmiento Lins Júnior e Gabriela Lessa Ramos Galvão estudam a interconexão entre diversidade cultural e respeito aos direitos humanos a partir da comparação entre Brasil e Espanha em questões ligadas ao tratamento da igualdade e da liberdade das mulheres e da violência de que são vítimas para concluir pela insuficiência do Direito Penal para alterar essa situação, apesar de sua importante contribuição. Marcelo Bernardi Marques e Nefi Cordeiro investigam a adequação do confisco como modelo de enfrentamento do crime de Colarinho Branco em *O Confisco frente à Eficiência e Proteção Penais no Combate ao Crime Organizado de Colarinho Branco*. O uso da Teoria Pura do Direito na fundamentação do Tribunal de Nuremberg e a crítica que tal teoria sofreu da parte da Teoria de Gustav Radbruch, bem como as respostas que pôde dar a essa crítica, foram analisados em *O Tribunal de Nuremberg*, de Eugeniusz Costa Lopes da Cruz e Ricardo Gaulia Borrmann. No artigo *O Ensino do Direito Penal na Criminologia*, Gonçalo Sopas de Melo Bandeira investiga a interdisciplinaridade necessária da Criminologia e do Direito Penal para se evitar distorções na formação jurídica.

Em *Inovação na Nova Lei de Licitação*, Irene Patrícia Nohara estuda o potencial de impacto das inovações trazidas pela legislação brasileira. Em *Transversalidade da Perícia para Concessão de Licenças Médicas no Afastamento de Servidores da Área de Saúde Bucal no Estado de Pernambuco*, Paulo Rodrigo Lopes de Oliveira, Adriana Conrado Almeida e Gabriela Granja Porto analisam o absentismo de tais trabalhadores entre 2011 e 2016, gerado preponderantemente por doenças ocupacionais, o que aponta para a necessidade de ação preventiva mais adequada por parte do Estado. As razões da não aplicação do Código Tributário Nacional na interrupção da prescrição do crédito tributário e da aplicação do Código de Processo Civil em sua regulação, e da adequação de tal escolha, são investigadas a partir da sociologia de Eugen Ehrlich em *Compreendendo a Mudança da Jurisprudência do STJ sobre a Prescrição Tributária* por Renato Lopes Becho.

No artigo *Política de Nanotecnologia no Ocidente*, de Daniel Francisco Nagao Menezes, os desafios que essa tecnologia cria para o direito são abordados em uma perspectiva comparada para se demonstrar a forte influência de países plenamente desenvolvidos sobre Estados semiperiféricos e a necessidade de esses Estados (como México, Brasil e Argentina) se organizarem e cooperarem para se evitar que o modelo do Norte desenvolvido se imponha contra os interesses desses países. Janaína Rigo Santin e João Marcelo Rego Magalhães abordam o estatuto teórico-jurídico do compartilhamento de bens e serviços frente à multiplicação de plataformas digitais que aproximam consumidores e fornecedores (sobretudo frente ao fenômeno de sua desregulação) no artigo *Economia Compartilhada e Uso Racional e Sustentável dos Bens de Consumo*.

Em *Defesa do Consumidor em Perspectiva Comparada a partir do Sistema dos Países do Mercosul*, Fabio Siebeneichler de Andrade e Leiliane Piovesani Vidaletti abordam, em uma perspectiva comparada, a proteção do consumidor no Mercosul, sobretudo no que se refere à tutela

contratual, para destacar o elevado grau protetivo consumerista do Direito brasileiro e a necessidade de maior harmonização das normas dos países que integram o bloco.

No artigo *La Subordinazione nel Lavoro Agile (Smart Working)*, Maria Cristina Cataudella analisa a ausência de vínculo de local e de vínculo temporal em trabalhos classificados como ágeis (sobretudo no trabalho realizado na casa do trabalhador ou em teletrabalho) no direito italiano e sua repercussão no conceito tradicional de subordinação laboral.

Carlos García-Giralda Casas e Jaime Luis Sánchez-Vizcaíno Rodríguez estudam o concurso de credores frente aos direitos ao salário dos administradores no artigo *La Clasificación de los Créditos Concursales en España del Administrador Social en su Vertiente Laboral, en especial, com Relación a los Salarios*.

No artigo *Direitos da Personalidade*, Cláudia Aparecida Costa e Valéria Silva Galdino Cardin investigam a possibilidade de direitos de personalidade serem objeto de negócios jurídicos existenciais frente à limitação de tais negócios por normas de ordem pública. O vício da simulação e seu oposto, a dissimulação, são estudados a partir da Ética por Maria Helena Diniz e Mariana Ribeiro Santiago no artigo *Desvio Ético nas Relações Privadas* para se demonstrar que a legislação brasileira possui uma proposta de padrão comportamental para atos negociais fundada na função social, na boa-fé objetiva e no princípio da dignidade humana, que limitam os excessos do individualismo e da autonomia privada. O artigo *A Família Reconstituída e a Renda Familiar*, de Andréia Garcia Martin, Frederico Thales de Araujo Martos e José Antônio de Faria Martos, investiga os reflexos no âmbito assistencial do parentesco socioafetivo, em um diálogo entre Direito Previdenciário e Direito das Famílias, sobretudo na caracterização da renda familiar.

Finalmente, este número termina com a resenha e avaliação crítica do livro *Introdução à vida acadêmica II: manual do professor – um guia de metodologia do ensino para professores de cursos superiores*, realizada por Vitor Amaral e Fernanda Fontenelle Grillo.

Estamos certos que os artigos apresentados contribuem com ideias inovadoras que consolidam a posição da RDB como o veículo mais importante do mundo acadêmico jurídico brasileiro. Boa leitura!

Prof. Marcelo Galuppo

Editor